

Renata Bressan Saldanha

De: Cynthia Oliveira Santana Bruneto
Enviado em: quarta-feira, 8 de abril de 2020 15:04
Para: SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal
Cc: Fabio Rezende Scarton Coutinho
Assunto: Protocolo de proposta legislativa
Anexos: Doc-SF205932160509-Entrega.pdf; ATT00001.htm; image001.gif; ATT00002.htm; image002.gif; ATT00003.htm

Requeiro, em nome Liderança do PSD, nos termos do art. 312, II, e parágrafo único do Regimento Interno do Senado Federal, destaque, para votação em separado, da Emenda nº 18 ao PL 949/2020

, que
"estabelece medidas de desoneração da folha de pagamentos, para garantir a subsistência dos empreendimentos e a manutenção de empregos, durante o Estado de Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional (Espin), declarado em razão da pandemia do Covid-19"

Requeiro, em nome Liderança do PSD, nos termos do art. 312, II, e parágrafo único do Regimento Interno do Senado Federal, destaque, para votação em separado, da Emenda nº 18 ao PL 949/2020

, que
"estabelece medidas de desoneração da folha de pagamentos, para garantir a subsistência dos empreendimentos e a manutenção de empregos, durante o Estado de Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional (Espin), declarado em razão da pandemia do Covid-19"

Requeiro, em nome Liderança do PSD, nos termos do art. 312, II, votação em separado, da Emenda nº 18 ao PL 949/2020

, que

"estabelece medidas de desoneração da folha de pagamentos, para garantir a subsistência dos empreendimentos e a manutenção de empregos, durante o Estado de Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional (Espin), declarado em razão da pandemia do Covid-19"

Secretária de Assuntos Legislativos,

Conforme Instrução normativa da Secretaria-Geral da Mesa nº 13, de 2020, encaminho o número do sedol, SF/20593.21605-09, Requerimento em nome Liderança do PSD, nos termos do art. 312, II, e parágrafo único do Regimento Interno do Senado Federal, destaque, para votação em separado, da Emenda nº 18 ao PL 949/2020, que "estabelece medidas de desoneração da folha de pagamentos, para garantir a subsistência dos empreendimentos e a manutenção de empregos, durante o Estado de Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional (Espin), declarado em razão da pandemia do Covid-19".

Atenciosamente,